



Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Diretoria Geral de Controle Externo
Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal
Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP/CONTÁBIL
Termo de Alerta
Relatório Preliminar de Análise Automática (7ª Remessa)

ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMEIRANTE

GESTOR: DAIANE ALVES LIMA

CONTADOR: MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA

PERÍODO: 7/2020

Considerando que as IN's/TCE nº 002/2007 e 011/2012, e suas alterações, dispõem respectivamente sobre a obrigatoriedade de utilização do plano de contas único e a regulamentação do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, Módulo Contábil - SICAP/CONTÁBIL;

Considerando que o art. 4º da IN/TCE nº 02/2007 estabelece que o Plano de Contas Único tem a finalidade de atender, de maneira harmonizada, os registros contábeis dos atos e fatos da administração direta e indireta dos Municípios, proporcionando-lhes um instrumento eficiente para o levantamento e análise de informações pela própria entidade jurisdicionada em prol da administração e dos órgãos de Controle Interno e Externo;

Considerando que os relatórios e demonstrativos contábeis elaborados pelo SICAP/CONTÁBIL são gerados a partir dos dados enviados pelos jurisdicionados em arquivos XML, tendo como base as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional;

Considerando a IN/TCE nº 02/2013, que estabelece as principais irregularidades que constituem fator de rejeição das contas anuais consolidadas e de ordenadores de despesas prestadas pelos gestores públicos ao Tribunal de Contas para fins de emissão de parecer prévio e julgamento.

Apontamos as seguintes inconsistências contábeis:

CONTABILIDADE

1. CONFERÊNCIA DO CONTROLE DA DISPONIBILIDADE

1.1 O saldo atual conta devedora da 7.2.1.1 - Controle da Disponibilidade de Recursos deve ser igual ao saldo atual conta credora das contas 8.2.1.1 - Execução da Disponibilidade de Recursos detalhado nas fontes específicas.

| Fonte | 7.2.1.1 | 8.2.1.1 |
|---------------------------|----------|------------|
| 5010.00.000 | 0,00 | 196.115,66 |
| 0700.00.000 a 0749.00.000 | 4.603,07 | 20.383,78 |
| 0750.00.000 a 0797.00.000 | 111,75 | 0,00 |

2. CONFERÊNCIA DO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO

2.1 O valor total registrado na conta 3.5.1.1.2.00.00.00.00.0000 - Transferências concedidas para execução orçamentária deve ser igual ao da conta 4.5.1.1.2.00.00.00.00.0000 - Transferências recebidas para execução orçamentária:

| Unidade Gestora | 3.5.1.1.2 - Transferências Concedidas | 4.5.1.1.2 - Transferências Recebidas |
|--|---------------------------------------|--------------------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE | 7.818.855,27 | 1.354,06 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE | 0,00 | 2.723.033,64 |
| FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE | 0,00 | 2.299.218,08 |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMEIRANTE | 0,00 | 1.656.893,35 |
| CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE | 0,00 | 1.139.710,20 |
| TOTAL | 7.818.855,27 | 7.820.209,33 |
| DIFERENÇA | - | 1.354,06 |

2.2 O valor total registrado na conta 3.5.1.2.2.00.00.00.00.0000 - Transferências concedidas Independentes da execução orçamentária deve ser igual ao da conta 4.5.1.2.2.00.00.00.00.0000 - Transferências recebidas Independentes da execução orçamentária:

| Unidade Gestora | 3.5.1.2.2 - Transferências Concedidas | 4.5.1.2.2 - Transferências Recebidas |
|--|---------------------------------------|--------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE | 1.354,06 | 0,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE | 475,09 | 0,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE | 0,00 | 475,09 |
| TOTAL | 1.829,15 | 475,09 |
| DIFERENÇA | - | -1.354,06 |

2.3 O valor dos Ativos e Passivos intragovernamentais devem ser iguais.

| Unidade Gestora | 1.X.X.X.2 - Ativo INTRA | 2.X.X.X.2 - Passivo INTRA |
|--|------------------------------------|--------------------------------------|
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMEIRANTE | 0,00 | 1.656.893,35 |
| FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE | 0,00 | 2.298.742,99 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE | 0,00 | 2.723.033,64 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE | 0,00 | -7.817.026,12 |
| TOTAL | 0,00 | -1.138.356,14 |
| DIFERENÇA | - | -1.138.356,14 |

Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de Maio de 2021.